



PORTARIA Nº. 375/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/09/25 **Público**
Presente
Ato: Portaria 375/2025
Jéssica Portela Siqueira

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL CONTRATADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contrato temporário celebrado com a profissional **Camila Cazeta de Barros Abrantes**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para o cargo de Odontóloga, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de atuação técnica em saúde bucal junto à comunidade escolar, em consonância com as diretrizes intersetoriais de promoção da saúde;

CONSIDERANDO a compatibilidade das atribuições do cargo com as atividades a serem desenvolvidas em ambiente escolar, respeitando os limites legais e éticos da profissão;

CONSIDERANDO o interesse público na otimização dos serviços prestados à população infantojuvenil do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica autorizada a lotação temporária da profissional **Camila Cazeta de Barros Abrantes**, contratada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atuar em unidade escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento de ações de saúde bucal e atividades correlatas, conforme planejamento conjunto entre as secretarias envolvidas.



Art. 2º. A atuação da profissional cedida deverá observar estritamente as atribuições previstas para o cargo de Cirurgiã-Dentista, conforme legislação vigente, vedado o exercício de funções alheias à sua formação técnica.

Art. 3º. A lotação ora autorizada terá vigência indeterminada, podendo ser prorrogada ou revista a qualquer tempo, mediante nova avaliação da necessidade administrativa e da compatibilidade funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 19 de setembro de 2025.


André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG